

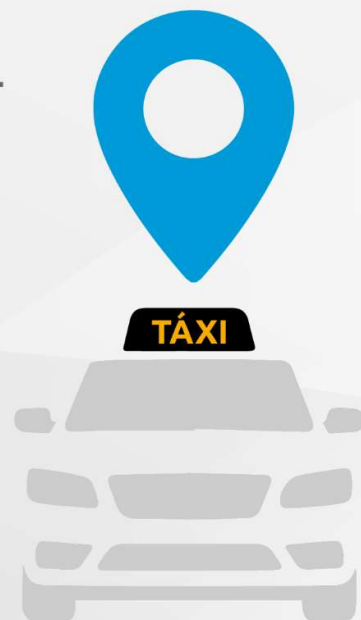
CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO

MERCADOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
PASSAGEIROS EM TÁXIS DE PRAÇA E POR APLICATIVO

CASO DAS CIDADES DE MAPUTO E DA MATOLA

CHAMADA À PARTICIPAÇÃO

ABRIL 2025



Autoridade
Reguladora da
Concorrência

www.arc.gov.mz



CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

ESTUDO SOBRE CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO NOS MERCADOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM TÁXIS DE PRAÇA E POR APLICATIVO

– CASO DAS CIDADES DE MAPUTO E DA MATOLA

Maputo, 30 de Abril de 2025

Chamada para Participação das Partes Interessadas no Estudo sobre Concorrência e Regulação nos Mercados de Transporte Rodoviário de Passageiros em Táxis de Praça e por Aplicativo nas Cidades de Maputo e da Matola

1. A Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC), torna público que, no âmbito das suas atribuições previstas no artigo 5 do seu Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto n.º 96/2021, de 31 de Dezembro, está a realizar um *Estudo Sobre a Concorrência e Regulação nos Mercados de Transporte Rodoviário de Passageiros em Táxis de Praça e por Aplicativo nas Cidades de Maputo e da Matola* (“Estudo”), com o objectivo de analisar a dinâmica concorrencial nestes mercados e identificar os principais desafios regulatórios do sector, com vista à formulação de recomendações para a promoção de um mercado eficiente, competitivo e inovador.
2. O Estudo surge em resposta às recentes transformações tecnológicas no sector de transporte de passageiros, nomeadamente a introdução de plataformas digitais, que têm redefinido a dinâmica concorrencial, criando novas oportunidades de negócio, facilidades e conveniência aos utentes dos meios de transporte, mas também desafios de natureza regulatória.
3. Os Termos de Referência (“TdRs”) do Estudo, as respectivas Linhas de Orientação para Participação das Partes Interessadas (“Orientações”), bem como outros documentos relevantes, encontram-se disponíveis na página oficial da ARC (www.arc.gov.mz/estudos). Neste contexto, convida-se formalmente todas as partes interessadas a participar no Estudo, submetendo as suas contribuições de acordo com as Orientações, no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente documento.
4. As contribuições das partes interessadas não deverão cingir-se exclusivamente às questões identificadas nos TdRs do Estudo, podendo igualmente abordar outros aspectos relevantes, desde que relacionados com a dinâmica da concorrência nos mercados e com o ambiente regulatório do sector.

5. Com o intuito de auxiliar as partes interessadas na elaboração das suas contribuições, a ARC disponibiliza, abaixo, um questionário orientador, elaborado com base nos aspectos definidos nos TdRs. Gize-se, entretanto, que o presente questionário não visa limitar o âmbito das contribuições, mas orientá-las no sentido de melhor alinharem as suas respostas aos objectivos do Estudo.
6. A ARC incentiva, sempre que possível, a inclusão de referências a experiências internacionais comparáveis, que possam servir de base para a análise.
7. As contribuições devem ser detalhadas e devidamente fundamentadas, recorrendo, na medida do possível, a dados estatísticos, evidência empírica ou estudos de terceiros com a salvaguarda dos direitos do autor.
8. Ao responder ao questionário, encoraja-se o fornecimento de dados ou informação adicional relevantes para a avaliação da concorrência no sector, incluindo o recurso a exemplos práticos que ilustrem ou sustentem as respostas apresentadas.

QUESTIONÁRIO

I. Estrutura e Cadeia de Valor

1. Como descreveria a actual estrutura do sector de transportes em Moçambique?
2. Como descreveria a cadeia de valor dos mercados de transporte rodoviário de passageiros em táxis de praça e por aplicativo nas cidades de Maputo e da Matola (“Mercado”)?
3. Quais são os principais intervenientes nesta cadeia de valor e quais as suas funções?

II. Transformações Tecnológicas

1. Que transformações tecnológicas recentes têm impactado o mercado de táxis nas Cidades de Maputo e da Matola? Como têm os operadores reagido a estas mudanças?
2. Na sua opinião, quais são os principais desafios enfrentados pelos operadores na introdução de novas tecnologias?
3. Quais são as empresas provedoras de plataformas/aplicativos de táxis que operam actualmente nas cidades de Maputo e da Matola?
4. Em que medida a entrada dos serviços de *e-hailing* impactou a concorrência no mercado em termos de preço, qualidade e segurança?

5. Que impacto teve a entrada dos serviços de *e-hailing* na dinâmica concorrencial entre operadores estabelecidos e os novos entrantes no mercado?

III. Determinação de Preços

1. Como são definidos os preços dos serviços prestados por táxis de praça e por aplicativo nas cidades de Maputo e da Matola?
2. Que factores influenciam na determinação de preços? Quem são os actores envolvidos neste processo?
3. Na sua opinião, como os mecanismos de determinação de preços impactam a competitividade e a sustentabilidade dos operadores?
4. Que alterações regulatórias sobre preços poderiam ser introduzidas por forma a promover a concorrência e a inovação e a melhorar o funcionamento dos mercados e a afectação óptima dos recursos?

IV. Dinâmica da Concorrência

1. Como avalia a concorrência entre os táxis de praça e os táxis por aplicativo nas Cidades de Maputo e da Matola? Existe, na sua opinião, concorrência directa?
2. Como descreveria a concorrência intrassegmentar (entre táxis de praça; entre táxis por aplicativo) e intersegmentar (entre táxis de praça e táxis por aplicativo)?
3. Que factores contribuem, na sua visão, para a falta de concorrência efectiva no mercado?

V. Regulação Não-tarifária

1. Como descreveria o processo de licenciamento e o mecanismo de atribuição de praças e áreas de operação para os táxis de praça e por aplicativo? Existem requisitos que limitam a concorrência (Se sim, quais e como)?
2. Qual é, na sua opinião, o grau de eficácia dos regulamentos actualmente em vigor?
3. Que desafios regulatórios surgiram com a entrada dos serviços de *e-hailing*?
4. Na sua opinião, a regulamentação actual assegura condições equitativas entre os operadores de táxis de praça e operadores de táxis por aplicativo? Quais são as principais lacunas?
5. Que ajustes poderiam ser feitos na estrutura regulatória actual, para melhorar a concorrência intrassegmentar (entre táxis de praça; entre táxis por aplicativo) e intersegmentar (entre táxis de praça e táxis por aplicativo)?

VI. Barreiras à Entrada (Estruturais e Regulatórias)

1. Quais são as principais barreiras à entrada enfrentadas pelos novos operadores?
2. Que requisitos regulatórios são mais difíceis de cumprir para os novos operadores?
3. Como as restrições de área de actuação afectam a entrada de novos operadores?
4. A atribuição de praças fixas aos táxis de praça constitui um obstáculo significativo para os novos operadores?
5. Quais os principais custos iniciais que dificultam a entrada no mercado (por exemplo, taxas de licenciamento, aquisição de veículos, conformidade com a regulamentação, custos com o financiamento, etc.)?
6. Como avalia o papel das associações de taxistas na facilitação ou restrição da entrada de novos operadores?
7. Existem barreiras tecnológicas à entrada de novos operadores, particularmente no segmento de *e-hailing*?
8. De que forma as políticas públicas actuais influenciam a entrada de novos operadores?
9. Que tipo de suporte ou incentivos poderiam reduzir as barreiras à entrada?
10. Considera que a regulamentação actualmente em vigor favorece a entrada de novos operadores? De que forma?

VII. Desafios enfrentados pelos agentes económicos

1. Quais são, na sua opinião, os principais desafios enfrentados pelos agentes económicos no mercado, abaixo indicados?
 - 1.1. Entidades reguladoras
 - 1.2. Operadores de táxi (tanto de praça como por aplicativo)
 - 1.3. Empresas provedoras de plataformas/aplicativos de táxis
 - 1.4. Associações de taxistas
 - 1.5. Empresas parceiras das plataformas provedoras de aplicativos
 - 1.6. Passageiros
 - 1.7. Outros (por favor especifique)

Maputo, 30 de Abril de 2025